



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

## **NORMA(S)**

### **COMPLEMENTARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Edital de Condições Gerais nº 06/2020 - Publicado no DOU em 06/11/2020

Edital Específico nº 07/2020 - Publicado no DOU em 10/11/2020

O Conselho Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás aprovou as seguintes Normas Complementares ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, de que trata o Edital Específico nº 07/2020, publicado no Diário Oficial da União em 10/11/2020, seção 3, páginas 83 e 84:

#### **1. DO PROCESSO SELETIVO:**

1.1. Área: Língua Inglesa e suas Literaturas

1.2. Formação Exigida: Graduação em Letras (licenciatura com habilitação em Inglês ou Inglês/Português) e Mestrado na área de Literatura, Linguística ou Letras.

1.3. Número de vagas: 01 (uma)

1.4. Regime de trabalho: 40 h semanais

#### **2. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG - SISCONCURSO ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)) até às 14 horas da data prevista para o encerramento, conforme estabelecido no item 3 do Edital de Condições Gerais nº 06/2020 e no Edital Específico nº 07/2020.

2.2. A divulgação das inscrições homologas será publicada conforme previsto no Cronograma (item 7 das Normas Complementares). O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação das inscrições homologadas, conforme estabelecido no item 5.4 do Edital de Condições Gerais nº 06/2020 e no Cronograma (item 7 das normas complementares).

#### **3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

3.1. A instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicado no Cronograma (item 7 das normas complementares) e os candidatos deverão comparecer munidos com o documento previsto no item 8.2 do Edital de Condições Gerais nº 06/2020, bem como deverão entregar os documentos previstos no item 8.3 do Edital de Condições

Gerais n.º 06/2020.

3.2. O processo seletivo para contratação do Professor Substituto constará apenas de Prova Didática, sobre um dos 10 (dez) pontos elencados no item 4, com duração de 50 (cinquenta) minutos e será realizada perante Banca Examinadora composta por 3 (três) membros preferencialmente doutores, designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do colegiado do curso imediatamente interessado.

3.3. O processo seletivo será realizado de acordo com o cronograma apresentado no item 7.

3.4. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.

3.5. O sorteio do ponto para a prova didática deverá ser feito com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do horário previsto para o início da prova.

3.6. Os candidatos deverão estar no local da prova didática com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário de início da prova para a realização do sorteio da ordem de apresentação da mesma.

3.7. No início da sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias do seu plano de aula à Banca Examinadora.

3.8. Para fins de registro, a prova didática será gravada.

3.9. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.10. As notas da Prova Didática, atribuídas por cada membro da Banca, serão estabelecidas de acordo com os critérios de avaliação (item 5 das normas complementares).

3.11. Serão aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019.

3.12. Os resultados serão divulgados no sítio da UFG, conforme cronograma (item 7 das normas complementares). Nas 48 (quarenta e oito) horas após a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso, conforme estabelecido nos itens 9.5. a 9.9. do Edital de Condições Gerais n.º 06/2020 e no cronograma (item 7 das normas complementares).

3.13. Os recursos midiáticos tais como notebook, datashow, caixas de som etc., ou de material didático concreto para a realização da prova didática são de escolha e inteira responsabilidade do candidato. A UFJ não disponibilizará tais recursos aos candidatos.

#### **4. LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA**

1. Shakespeare's legacy: sonnets and plays
2. Victorian fiction and its cultural context
3. The rise of the novel in the eighteenth and nineteenth centuries
4. Contemporary short stories in English
5. Modernist experiments in narrative
6. Concepts of language: implications for EFL teaching and learning
7. English morphosyntax and semantics
8. The dialogue between English language and English-language literature in literary analysis
9. Consonants and vowels of the English language

## 10. English spelling and teaching

## 5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

<b>Critério</b>	<b>Limite de pontos</b>
<b>Domínio do assunto</b>	<b>2,0</b>
<b>Domínio avançado da língua inglesa</b>	<b>2,0</b>
<b>Capacidade de expressão oral</b>	<b>2,0</b>
<b>Planejamento e organização lógica dos conteúdos</b>	<b>2,0</b>
<b>Estruturação e execução do plano de aula</b>	<b>2,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) o candidato que obtiver maior pontuação no critério “**Domínio do assunto**”;
- b) o candidato que obtiver maior pontuação no critério “**Domínio avançado da língua inglesa**”;
- c) o candidato que obtiver maior pontuação no critério “**Planejamento e organização lógica dos conteúdos**”;
- d) o candidato que obtiver maior pontuação no critério “**Capacidade de expressão oral**”;
- e) o candidato que obtiver maior pontuação no critério “**Estruturação e execução do plano de aula**”.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período/Previsão</b>	<b>Local</b>
Divulgação da Relação das Inscrições Homologadas	11/12/2020	SISCONCURSO
Prazo de Recurso contra o Indeferimento de Inscrição	Até 15/12/2020 (No máximo de 02 (dois) dias úteis após a publicação das inscrições homologadas)	humanaseletras@gmail.com
Divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas	Até 17/12/2020 (No máximo de 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos)	SISCONCURSO
Divulgação dos Membros que compõem a Banca Examinadora	11/12/2020	SISCONCURSO
Prazo de Recurso contra Membro(s) das Banca Examinadora pelos Candidatos	Até 15/12/2020 (no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação dos componentes no SISCONCURSO)	humanaseletras@gmail.com

Atividade	Período/Previsão	Local
Decisão sobre Suspeição de Membro(s) da Banca Examinadora	Até 05 (cinco) dias úteis	SISCONCURSO
Instalação do Processo Seletivo	14/12/2020, das 08:30 horas às 09:00 horas	BR 364 Km 195 nº. 3800, sala 06 da Central de Aulas 2 - Unidade Jatobá - UFJ
Sorteio do Ponto da Prova Didática**	14/12/2020, às 09:00 horas	BR 364 Km 195 nº. 3800, sala 06 da Central de Aulas 2 - Unidade Jatobá - UFJ
Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática**	15/12/2020, às 09:00 horas	BR 364 Km 195 nº. 3800, sala 06 da Central de Aulas 2 - Unidade Jatobá - UFJ
Início da Apresentação da Prova Didática pelos Candidatos**	15/12/2020, às 09:00 horas	BR 364 Km 195 nº. 3800, sala 06 da Central de Aulas 2 - Unidade Jatobá - UFJ
Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	18/12/2020	SISCONCURSO
Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	Até 48h após a divulgação do Resultado Preliminar	humanaseletras@gmail.com
Divulgação da Decisão contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 5 dias úteis após o término do prazo para interposição do recurso	E-mail do candidato
Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado	Até 5 dias úteis após o término do prazo para interposição do recurso	Sítio do SISCONCURSO-UFJ

\* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico XX/202X – Área: XXX"

\*\* Dependendo da quantidade de candidatos homologados e presentes no ato da instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24 horas até que o último candidato seja avaliado.

Jataí, 13 de novembro de 2020.

**Prof. Dr. Raimundo Agnelo Soares Pessoa**

Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras

Universidade Federal de Jataí



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Agnelo Soares Pessoa, Diretor**, em 13/11/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1679105** e o código CRC **B3B8B2BC**.

**Referência:** Processo nº 23070.050122/2020-71

SEI nº 1679105